



MINISTÉRIO DO TURISMO  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES  
EDITAL Nº 03/2021 - PRÊMIO PALMARES DE ARTE

**PERGUNTAS FREQUENTES**

1. Qual o valor da premiação e quantas iniciativas serão premiadas?

**Resposta:** O Concurso prevê a premiação de 100 (cem) iniciativas, com valor individual bruto de R\$ 11.658,42 (onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Os prêmios concedidos terão obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda, à época do pagamento. Não receberão recursos públicos os candidatos que se encontrem em débito com a União.

2. Qual o prazo de inscrição?

**Resposta:**

- a) **14/10/2021** – a partir das 09h00 – Abertura de inscrições;
- b) **27/11/2021** – até as 18h00 – Encerramento das inscrições.

O Edital e toda documentação referente ao Concurso ficará à disposição dos interessados no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares [www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br). Sugerimos aos candidatos que leiam o Edital em sua íntegra, e verifiquem o andamento do concurso e possíveis alterações tornadas públicas.

3. Quem pode participar do Concurso Prêmio Palmares de Arte?

**Resposta:** Poderão participar do concurso pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de idade, residentes no Brasil, desde que sejam autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e/ou membros de Comunidades Remanescentes de Quilombo - CRQ, devidamente certificadas pela Fundação Cultural Palmares.

4. Onde encontro os anexos do Edital 03/2021 – Prêmio Palmares de Arte?

**Resposta:** O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://www.palmares.gov.br/?p=59261>.



MINISTÉRIO DO TURISMO  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES  
EDITAL Nº 03/2021 - PRÊMIO PALMARES DE ARTE

5. Posso utilizar outro modelo de anexo que não esteja disponibilizado no portal da Fundação Cultural Palmares?

**Resposta:** Não. Não serão aceitos outros documentos como anexo que não sejam os que estão disponibilizados no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares.

No ato da inscrição o candidato deve enviar o formulário devidamente preenchido e documentação nos moldes previstos no item 5.2 do Edital, a saber:

- a) Anexo III – Descrição da Iniciativa Cultural;
- b) Anexo IV - Declaração de pertencimento étnico do candidato assinado por 03 (três) lideranças da Comunidade Quilombola, certificada pela FCP;
- c) Anexo V – Autodeclaração Étnico Racial (preto ou pardo), assinada pelo candidato;
- d) Anexo VI – Declaração de Responsabilidade.

6. Posso me inscrever em mais de uma categoria?

**Resposta:** Não. Cada candidato poderá apresentar apenas **uma única iniciativa** e em **somente uma das categorias relacionadas no Edital**. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato em categorias distintas, todas as inscrições apresentadas serão eliminadas em qualquer fase do Concurso. E, caso seja detectada a inscrição da mesma iniciativa por candidatos diferentes, todas também serão eliminadas em qualquer fase do Concurso.

7. Quantas fotos devo enviar para inscrição na categoria Artesanato?

**Resposta:** Conforme item 6.1.2 e 6.1.3 do Edital, as fotos deverão ser encaminhadas no formato JPG/JPEG ou PDF, com no máximo 25MB, contendo **no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) fotos**, de um ou mais produtos que demonstrem o artesanato. Caso sejam enviadas, no mesmo arquivo, fotos em duplicidade (iguais), apenas uma será considerada na contagem para fins de habilitação.

**Não serão habilitadas inscrições com menos de 05 (cinco) e mais de 08 (oito) fotos.**



MINISTÉRIO DO TURISMO  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES  
EDITAL Nº 03/2021 - PRÊMIO PALMARES DE ARTE

8. Como enviar o vídeo para inscrição nas categorias Música, Dança, Teatro ou Leitura, escrita e oralidade?

**Resposta:** Em conformidade com os itens 6.1.4 e 6.1.5 do Edital, o vídeo deve possuir de 2 (**mínimo**) a 8 (**máximo**) minutos, além de estar em **formato MP4**, HD, com até 800MB de tamanho, filmado na horizontal. Portanto, caso o candidato não encaminhe o vídeo na configuração estabelecida no edital, será inabilitado.

9. Devo enviar a Descrição da Iniciativa Cultural (Anexo III), junto à apresentação da Iniciativa Cultural (Anexo II)?

**Resposta:** Não. A Descrição da Iniciativa Cultural e a Apresentação da Iniciativa Cultural deverão ser enviadas separadamente, conforme solicitado no formulário Google Forms, durante o ato de inscrição. Lembrando que o Anexo III está disponibilizado no portal eletrônico da Palmares, para preenchimento e assinatura do candidato.

10. É obrigatório ter o comprovante de inscrição junto a Programas Sociais para se inscrever no Concurso Prêmio Palmares de Arte?

**Resposta:** De acordo com o item 6.1.1, letra "g", do Edital nº 03/2021 - Prêmio Palmares de Artes, a cópia digitalizada da inscrição junto a Programas Sociais do Governo deve ser apresentada **caso possua**. Se o candidato não recebe Bolsa Família, nem Bolsa Escola, não é necessário apresentar esse documento específico em sua inscrição.

11. Em caso de erro, posso enviar uma nova inscrição?

**Resposta:** Caso o candidato, depois de finalizar sua inscrição, perceba algum erro, é permitido o envio de uma nova inscrição na **mesma categoria**, dentro do período previsto no calendário, em data e hora de recebimento do formulário, sendo esta,



MINISTÉRIO DO TURISMO  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES  
EDITAL Nº 03/2021 - PRÊMIO PALMARES DE ARTE

considerada válida para fins de habilitação. **Após o prazo final de inscrições não serão aceitas novas correções.**

12. Em caso de dúvidas/ e ou pedido de esclarecimentos, como devo proceder?

**Resposta:**

- a) Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas por meio do e-mail: premiopalmaresdearte@gmail.com, no assunto com o título: **DÚVIDAS – NOME DO CANDIDATO**.
  
- b) Os pedidos de esclarecimentos referentes ao concurso deverão ser enviados à Comissão Organizadora, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada de encerramento das inscrições, exclusivamente por meio do e-mail: premiopalmaresdearte@gmail.com, com o título no assunto **“PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - NOME DO CANDIDATO”**.

Em 05 de novembro de 2021.

Comissão Organizadora do Concurso  
Edital nº 03/2021 – Prêmio Palmares de Arte  
Fundação Cultural Palmares